

DECRETO Nº 16837/2021

Concede férias à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
1538-1	Adelirdes Teresinha Vitto	04.01.2021 a 18.01.2021
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	06.01.2021 a 04.02.2021
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin	15.01.2021 a 29.01.2021
18800-1	Djalmo Della Torre	05.01.2021 a 03.02.2021
18139-1	Edilaine Regina de Moraes	06.01.2021 a 04.02.2021
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	25.01.2021 a 23.02.2021
16055-1	Jaqueline Martinez de Oliva	04.01.2021 a 18.01.2021
18847-1	Caroline Bacelar Hauschild	04.01.2021 a 18.01.2021
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	04.01.2021 a 18.01.2021
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	19.01.2021 a 17.02.2021
2852-1	Romoaldo Nicolodi	11.01.2021 a 09.02.2021
13790-1	Mariângela Koerich Zenci	14.01.2021 a 23.01.2021
13095-1	Solange da Silva	04.01.2021 a 18.03.2021
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	11.01.2021 a 09.02.2021
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	04.01.2021 a 13.01.2021
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	06.01.2021 a 04.02.2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças